



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª. CONVOCAÇÃO
NUTRITION INDÚSTRIA DE RAÇÕES LTDA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
nº 5002771-09.2019.8.24.0048/SC

No dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por ordem do Dr. Rodrigo Dadalt, Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penha/SC, no processo de Recuperação Judicial n. 5002771-09.2019.8.24.0048/SC, em que é Recuperanda a sociedade empresária NUTRITION INDUSTRIA DE RAÇÕES LTDA, os credores da Recuperanda compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em 2ª CONVOCAÇÃO, por meio da plataforma online da Assembled, tendo sido conferida a lista de presença, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante desta ata.

Na forma do artigo 37 da Lei 11.101/05, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida pela Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm, representante da Administradora Judicial WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS nomeada no processo supracitado, tendo sido designada para secretariá-la a Dra. Fernanda Pereira, integrante da equipe da Administração Judicial.

Com as permissibilidades de acesso os credores que enviaram a documentação dentro do prazo estipulado previsto no Edital, tiveram desde as 13:30h do dia de hoje para o credenciamento, tendo sido encerrado às 14:00h. Foi informado que nenhum outro credor poderá adentrar na Assembleia, com direito a voto, após o encerramento do credenciamento.

Logo após, a Administradora Judicial solicitou à Assembled a verificação do quórum presente, ao que lhe foi informado que compareceram em segunda convocação, credores das seguintes classes:

- DD
- 85
- FS
- a) CLASSE I – TRABALHISTAS, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 8.325,30 dos R\$ 39.759,69, dos credores relacionados na Relação de Credores apresentados pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 20,94% do valor dos credores presentes;
 - b) CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 1.564.396,13 dos R\$ 5.052.393,43, dos credores relacionados na Relação de Credores apresentados pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 30,96% do valor dos credores presentes;

São Paulo|SP

Curitiba|PR

Blumenau|SC

+55 (11) 3798-0700

+55 (41) 3045-0700

+55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com



MW

FP

JM

FS

-1 MB



- c) CLASSE IV – ME/EPP, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 734.135,62 dos R\$ 1.063.576,79, dos credores relacionados na Relação de Credores apresentados pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 69,03% do valor dos credores presentes.

A secretária realizou a leitura do Edital, frisando que a ordem do dia é: a) Instalação da Assembleia Geral de Credores – AGC; b) Designação de 1 um secretário, a escolha da administradora judicial; c) deliberação sobre o pedido de desistência da Recuperação Judicial (art. 35, inciso I, alínea “d”, da Lei 11.101/05); d) subsidiariamente, aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda; e) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

A Administradora Judicial fez uso da palavra, esclarecendo os objetivos da referida Assembleia, inicialmente, é de aprovar ou rejeitar o pedido de desistência da recuperação judicial apresentado pela Recuperanda. Neste momento, passou a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. Julio Max Manske, o qual preferiu não fazer uso da palavra.

Foi iniciada a votação, na qual o objeto é a votação pela APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO do pedido de desistência formulado pela Recuperanda, sendo que fora esclarecido que o voto SIM é pela aprovação do pedido de desistência e o voto NÃO pela rejeição, com a continuidade do processo de Recuperação Judicial.

Iniciou a votação e foram computados os votos dos presentes, sendo que 81,03% dos credores votaram favoravelmente ao pedido de desistência, representando mais da metade do valor total dos créditos presentes.

Com este resultado, a Administradora Judicial comunicou aos presentes, que o pedido de desistência da Recuperação Judicial foi APROVADO.

DD
JG
O credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, manifestou-se através do chat, nos seguintes termos: “Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

VS
A Administradora Judicial esclareceu que a votação observou o disposto no artigo 42 da Lei 11.101/05: Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos



MW

JP

JM

VS

-2MB



WILHELM & NIELS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

termos da alínea a do inciso I do caput do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.

Em seguida a secretária, efetuou a leitura da Ata, que aprovada por unanimidade entre os presentes, os quais exararam sua assinatura através da plataforma *autentique*.

Penha/SC, 11 de dezembro de 2023.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mara Denise Poffo Wilhelm

OAB/SC 12-790-B

Secretário: Dr. Fernanda Pereira

OAB/SC 52.895

Advogado da Recuperanda

Dr. Julio Max Manske

OAB/SC 13.088

CREDORES DA EMPRESA NUTRITION INDUSTRIA DE RAÇÕES LTDA

Representante Credores Trabalhistas

Fabio Diogo Andrade Silva

Representante Credores Trabalhistas

Moacir Breithaupt

São Paulo|SP

Curitiba|PR

Blumenau|SC

+55 (11) 3798-0700

+55 (41) 3045-0700

+55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com



-3 MB



Fernanda S

Representante Credores Quirografários
Credor: Banco Bradesco S/A
Dra. Fernanda Tomasi Sutil
OAB/RS 96.912

Juliana Godoy

Representante Credores Quirografários
Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Juliana Hahn Braga de Godoy

Fabio S

Representante Credores ME/EPP
Gervasi Comércio e Transporte Ltda
Fabio Diogo Andrade Silva

Douglas P

Representante Credores ME/EPP
Auto Mecânica Contenzini Ltda
Douglas Ferreira Fontes Prado

DP

FG

FS



MW

FP

JM

FS

-4 MB

Página de assinaturas



Fernanda Pereira
094.959.369-93
Signatário



Moacir Breithaupt
018.968.849-11
Signatário



Fabio Silva
040.300.999-55
Signatário



Mara Wilhelm
769.319.279-49
Signatário



Douglas Prado
066.579.259-05
Signatário



Juliana Godoy
049.288.619-90
Signatário



Julio Manske
920.875.669-68
Signatário



Fernanda Sutil
051.012.159-45
Signatário

HISTÓRICO

11 dez 2023



- 14:36:40  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 11 dez 2023 14:37:06  **Mara Denise Poffo Wilhelm** (E-mail: mara@wnadv.com, CPF: 769.319.279-49) visualizou este documento por meio do IP 177.143.211.10 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:34  **Mara Denise Poffo Wilhelm** (E-mail: mara@wnadv.com, CPF: 769.319.279-49) assinou este documento por meio do IP 177.143.211.10 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:36:58  **Fernanda Pereira** (E-mail: fernanda@wnadv.com, CPF: 094.959.369-93) visualizou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:11  **Fernanda Pereira** (E-mail: fernanda@wnadv.com, CPF: 094.959.369-93) assinou este documento por meio do IP 177.143.211.10 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:48  **Julio Max Manske** (E-mail: julio@hmpadvocacia.com.br, CPF: 920.875.669-68) visualizou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:39:29  **Julio Max Manske** (E-mail: julio@hmpadvocacia.com.br, CPF: 920.875.669-68) assinou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:13  **Fabio Diogo Andrade Silva** (E-mail: fabiodiogosilva1980@gmail.com, CPF: 040.300.999-55) visualizou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:30  **Fabio Diogo Andrade Silva** (E-mail: fabiodiogosilva1980@gmail.com, CPF: 040.300.999-55) assinou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:15  **Moacir Breithaupt** (E-mail: moacirbreithaupt@gmail.com, CPF: 018.968.849-11) visualizou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:21  **Moacir Breithaupt** (E-mail: moacirbreithaupt@gmail.com, CPF: 018.968.849-11) assinou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:37:56  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) visualizou este documento por meio do IP 186.213.174.182 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 11 dez 2023 14:39:51  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) assinou este documento por meio do IP 186.213.174.182 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 11 dez 2023 14:38:37  **Juliana Hahn Braga de Godoy** (E-mail: julianablu@gmail.com, CPF: 049.288.619-90) visualizou este documento por meio do IP 45.226.216.8 localizado em Gaspar - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:38:52  **Juliana Hahn Braga de Godoy** (E-mail: julianablu@gmail.com, CPF: 049.288.619-90) assinou este documento por meio do IP 45.226.216.8 localizado em Gaspar - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:38:14  **Douglas Ferreira Fontes Prado** (E-mail: douglasferreirafontes0@gmail.com, CPF: 066.579.259-05) visualizou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil
- 11 dez 2023 14:38:20  **Douglas Ferreira Fontes Prado** (E-mail: douglasferreirafontes0@gmail.com, CPF: 066.579.259-05) assinou este documento por meio do IP 186.208.216.95 localizado em Penha - Santa Catarina - Brazil

